



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM 07/05/19

Antônio Amilton de Lima
1º Secretário

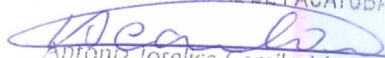
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 30.04.00017/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 30,04/2019

“INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PACATUBA O DIA DAS MÃES E DIA
DOS PAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

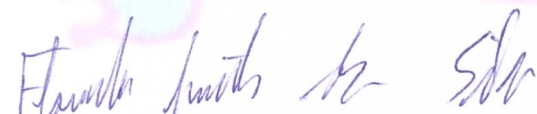

Antonia Roselice Camilo Martin
Diretora Geral

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Pacatuba o dia das mães e dos pais, a serem comemorados anualmente no segundo domingo de maio o dia das mães e o dia dos pais, a ser comemorado anualmente no segundo domingo de agosto.

Art. 2º. A homenagem ao dia das mães e ao dia dos pais deverá ser celebrada em todas as Escolas do Município de Pacatuba, em dia a ser escolhido pela direção de cada escola.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de abril de 2019.


FLAUDENOR JACINTO DA SILVA
VEREADOR/REQUERENTE



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto de lei, no âmbito do município de Pacatuba, é o de atender a população menos favorecida financeiramente, proporcionando o uso de materiais ortopédicos.

Sabemos que inúmeras pessoas carentes, que necessitam de materiais ortopédicos ou próteses, não possuem condições para adquiri-los, enquanto outros que já fizeram uso dos mesmos e não mais estão utilizando, não lhes é indicado ou não há um local fixado para que possam destinar este material. Por isso, a necessidade de existir um local certo. Determinando, para que os donos destes materiais possam doar os mesmos.

Por isso, propomos que a administração municipal receba a doação destes materiais e faça a devida distribuição dos mesmos, a fim de que possam ser usados e serem úteis a pessoas que precisa destes materiais.

Diante do exposto, entendemos que será uma medida de grande relevância social. Para tanto, solicito o apoio aos demais pares para aprovação do referido projeto.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de abril de 2019.


FLAUDENOR JACINTO DA SILVA
VEREADOR/REQUERENTE